

Linguagem simples em arquivos públicos: mapeando a atuação do NARA

Anahi Rocha Silva

Universidade Estadual Paulista (Unesp), Departamento de Ciência da Informação,
Marília, SP, Brasil
anahi.silva@unesp.br

Marcia Cristina Carvalho Pazin Vitoriano

Universidade Estadual Paulista (Unesp), Departamento de Ciência da Informação,
Marília, SP, Brasil
marcia.pazin@unesp.br

DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v14.n1.2021.35440>

Recebido/Recibido/Received: 2020-10-05

Aceitado/Aceptado/Accepted: 2020-12-05

Resumo:

Escrever em linguagem simples significa escrever claramente. Presente em diversos países há várias décadas, Linguagem Simples é um movimento social pelo direito de acesso à informação e uma técnica de redação para uma comunicação clara e eficaz. Usar Linguagem Simples para transmitir informações de maneira simples e objetiva, facilitando a compreensão de todos os atos praticados, traz benefícios muito concretos para o cidadão e para a máquina pública: economiza tempo e dinheiro, agiliza processos, aumenta produtividade, fortalece a confiança no setor público e, principalmente, aumenta a participação cidadã. Uma série de diretrizes de escrita e organização de informações tem sido pensada, para que o leitor encontre facilmente o que procura, compreenda o que encontrou e utilize a informação e os Arquivos também podem contribuir com suas *expertises*. A Linguagem Simples chegou ao National Archives and Record Administration (NARA) dos EUA como reflexo do *Plain Writ Act/2010*, a Lei de Redação Simples, passou a exigir que as agências federais do governo tenham uma comunicação clara para com o público. O objetivo desse artigo é mapear as atuações do NARA na implementação da política de Linguagem Simples em documentos. Para alcançar o objetivo proposto, uma pesquisa bibliográfica foi realizada no site do NARA, complementado com literatura sobre o assunto. Constatou-se que o NARA realiza diversas ações dentro da política arquivística relacionadas à Linguagem Simples, tanto como agência que é, como também pela posição que ocupa na estrutura administrativa, dentro da política pública de informação e comunicação governamental. A adoção de estratégias para o cumprimento da lei, a revisão das políticas e diretrizes para adequação dos documentos federais, desenvolvimento de ferramentas para melhorar a qualidade das comunicações, são alguns exemplos destas atuações. Ainda não se tem um corpo teórico sobre as formas e estratégias de Linguagem Simples nos Arquivos Públicos, por ser um fenômeno relativamente novo. Os resultados apresentados contribuem para que se tenha uma visão de conjunto das práticas de Linguagem Simples que podem ser realizadas no âmbito dos Arquivos Públicos e indicam como este tema pode ser enfrentado pelos profissionais da informação e governos.

Palavras-chave: Linguagem Simples. Arquivo Público. National Archives and Record Administration. Estados Unidos.

Lenguaje clara en archivos públicos: mapeo del desempeño de NARA

Resumen:

Escribir en lenguaje clara significa escribir con claridad. Presente en varios países desde hace varias décadas, Lenguaje Clara es un movimiento social por el derecho de acceso a la información y una técnica

de escritura para una comunicación clara y eficaz. Utilizar Simple Lenguaje para transmitir información de forma sencilla y objetiva, facilitando la comprensión de todos los actos realizados, aporta beneficios muy concretos al ciudadano y a la máquina pública: ahorra tiempo y dinero, agiliza procesos, aumenta la productividad, fortalece la confianza en el sector y, sobre todo, aumenta la participación ciudadana. Se ha diseñado una serie de pautas para la redacción y organización de la información para que el lector pueda encontrar fácilmente lo que busca, comprender lo que ha encontrado y utilizar la información, y los Archivos también pueden contribuir con su experiencia. El Lenguaje Clara llegó a la Administración Nacional de Archivos y Registros (NARA) de los EE. UU. Como un reflejo de la Ley Plain Writer / 2010, la Ley de Escritura Simple, comenzó a exigir que las agencias del gobierno federal tuvieran una comunicación clara con el público. El propósito de este artículo es mapear las acciones de NARA en la implementación de la política de Lenguaje Simple en documentos. Para lograr el objetivo propuesto, se realizó una búsqueda bibliográfica en el sitio web de NARA, complementada con literatura sobre el tema. Se encontró que NARA lleva a cabo varias acciones dentro de la política archivística relacionadas con el Lenguaje Clara, tanto como agencia, como por el puesto que ocupa en la estructura administrativa, dentro de la política pública de información y comunicación gubernamental. La adopción de estrategias para el cumplimiento de la ley, la revisión de políticas y lineamientos para la adecuación de los documentos federales, el desarrollo de herramientas para mejorar la calidad de las comunicaciones, son algunos ejemplos de estas acciones. Aún no existe un cuerpo teórico sobre las formas y estrategias del lenguaje simple en los archivos públicos, ya que es un fenómeno relativamente nuevo. Los resultados presentados contribuyen a una visión general de las prácticas de Lenguaje Claro que se pueden llevar a cabo en el ámbito de los Archivos Públicos e indican cómo los profesionales de la información y los gobiernos pueden abordar este tema.

Palabras-clave: Lenguaje clara. Archivo público. National Archives and Record Administration. Estados Unidos.

Plain Language in public archives: mapping NARA's performance

Abstract:

Writing in plain language means writing clearly. Present in several countries for decades, Plain Language is a social movement for the right of access to information and a writing technique for clear and effective communication. Using Simple Language to transmit information in a simple and objective way, facilitating understanding, brings very concrete benefits to the citizen and the public administration: it saves time and money, streamlines processes, increases productivity, strengthens confidence in the public sector and, mainly, increases citizen participation. A series of guidelines for writing and organizing information has been designed so that the reader can easily find what they are looking for, understand what they have found and use the information and the Archives can also contribute with their expertise. Plain Language came to the National Archives and Record Administration (NARA) as a reflection of the Plain Writ Act / 2010 and started to demand that federal government agencies have a clear communication with the public. The purpose of this article is to map NARA's actions in implementing the Plain Language policy in records. To achieve the proposed objective, a bibliographic search was carried out on the NARA website, complemented with literature on the subject. It was found that NARA carries out several actions within the archival policy related to Plain Language, for being an agency and for the position it occupies in the administrative structure, within the public information and government communication policy. The adoption of strategies for compliance with the law, the review of policies and guidelines for the adequacy of federal records, the development of tools to improve the quality of communications, are some examples of these actions. There is still no theoretical body on the forms and strategies of Plain Language in Public Archives, as it is a relatively new phenomenon. The results presented contribute to a vision of Plain Language practices that can be carried out within the scope of Public Archives and indicate how this theme can be applied by information professionals and governments.

Keywords: Plain language. Public archive. National Archives and Record Administration. United States.

1 Introdução

A linguagem usada na comunicação de qualquer informação é importante, seja, transmitida oralmente ou registrada em qualquer meio. Independentemente do período da

época, do período de tempo, do tipo de documento, a linguagem utilizada deve ser orientada ao leitor para melhorar a clareza e a precisão, para que ele entenda a mensagem facilmente e encontre rápida e facilmente a informação da qual se precisa (PLAIN LANGUAGE ASSOCIATION INTERNATIONAL, 2016).

Linguagens burocráticas, institucionalizadas, especializadas, com termos nebulosos, frases evasivas, parágrafos tortuosos, com escrita ruim ou complexa, podem e devem ser combatidas usando uma linguagem com estilo claro e simples. Eficácia, transparência, responsabilidade, participação pública e acesso à informação, são os principais interesses a serem assegurados pela Linguagem Simples.

Apesar de não haver uma definição única, o *Plain Writing Act* de 2010, *Lei da Escrita Simples* dos Estados Unidos da América (EUA), define linguagem simples como “Escrever de forma clara, concisa, bem organizada e siga outras práticas recomendadas apropriadas ao assunto ou campo e público-alvo” (UNITED STATES, 2010).

Os principais objetivos da Linguagem Simples são que um documento seja compreensível e utilizável por um público amplo (PETELIN, 2010). Portanto, o material escrito estará em linguagem simples se o seu público puder:

- Encontrar o que precisa;
- Entender o que encontra; e
- Usar o que encontra para atender às suas necessidades.

Durante décadas os defensores afirmaram que Linguagem Simples correspondia tanto a uma técnica de redação como um movimento, no sentido de uma causa quase política de mudança da sociedade (BALMFORD, 1999). No entanto, Balmford (2002) revisou o estado da arte e demonstrou que no século XXI a Linguagem Simples evoluiu e pode ser vista como um processo e um negócio que visa criar comunicações amigáveis para atender às pessoas e suas necessidades, do qual resultam produtos.

Como técnica de redação, a Linguagem Simples é um conceito multifacetado que envolve o redator, o leitor e o documento em camadas e convergências. Nesse contexto, são estudados aspectos técnicos léxicos, gramaticais, da estrutura do documento e de design da informação, distribuídos em princípios e regras para melhorar a compreensão (textual e visual) dos documentos. Preferência para o uso de verbos frasais no lugar de formas verbais mais formais e a escolha de um vocabulário “mais comum” em inglês, geralmente germânico na derivação (THRUSH, 2001). Aqui importa acerca do uso de pronomes pessoais, sentenças ativas e instruções concisas, da organização de informações de forma lógica, uso de palavras comuns do dia a dia.

Por muitos anos a Linguagem Simples foi apontada como equivalente ao registro padrão de idioma, cuja preocupação era realizar a substituição de palavras para erradicar o jargão do discurso jurídico-administrativo e adotar expressões coloquiais em comunicações voltada a leitores leigos (SCHRIVER, 2017). Neste processo evolutivo, a Linguagem Simples ampliou suas preocupações com a legibilidade das comunicações e a repensar todo o documento - seu conteúdo, linguagem, estrutura e design de informação - enquanto se concentra rigorosamente no público e no propósito da comunicação (BALMFORD, 2002). No mesmo sentido, Schriver (2017) ao avaliar processo de transformação histórica da Linguagem Simples nos EUA entre os anos de 1940 a 2015, verificou também ampliação/expansão da preocupações de como as pessoas entendem o conteúdo - a usabilidade e acessibilidade do conteúdo - para saber se as pessoas confiam no conteúdo, evidenciando um viés ético.

Como movimento social, a Linguagem Simples (*Plain Language*), também reconhecido por Inglês Simples (*Plain English*) ou de Escrita Simples (*Plain Write*), é um movimento de longo alcance, para proteção do consumidor na esfera privada e na esfera pública por meio do qual o cidadão comum exige um conhecimento claro e compreensível pela Justiça e pela Administração Pública. O Reino Unido e os EUA foram os países pioneiros (PETELIN, 2010), posteriormente este movimento se expandiu para alguns países europeus, tendo a Suécia em primeiro lugar, seguida da França, Itália, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Portugal, até alcançar toda a União Europeia.

Desde 2009 a Comissão Europeia lançou a campanha *Clear Writing for Europe*, para uma redação de políticas e procedimentos governamentais em linguagem simples em todas as comunicações a nível da UE. A campanha visa melhorar a imagem da UE, a exatidão jurídica dos documentos e torná-la mais eficiente, especialmente porque os documentos têm de ser produzidos em 23 línguas oficiais (TARTAGLIA, 2015; CARRETERO GONZÁLEZ, 2020).

De um lado, o movimento do uso de uma linguagem clara e compreensível para quando o governo se comunica com o público em geral, assumiu configurações próprias nos respectivos países, como o espanhol simples (TOLEDO BAEZ, 2011; BECKER, 2020), suíço simples (EHRENBURG-SUNDIN, 2004). De outro, tendências de simplificação discursiva na Europa, Ásia e nas Américas, com o movimento pelo Inglês Simples ou Inglês Simplificado foi e continua sendo frequentemente defendido para tornar os documentos mais legíveis, melhorando a comunicação com públicos internacionais e para pessoas cuja língua nativa não é o inglês (THRUSH, 2001).

Isso se deve ao fato do inglês ser a língua mais comum falada universalmente, por questões multiculturais presentes na União Europeia influenciando variações nas traduções nos

diferentes países (DAS; PATRANABIS; BOSE, 2020). Nas últimas décadas, compromissos globais para Linguagem Simples ganharam impulsos em outros países como Índia, México, Nova Zelândia, Cingapura, Hong Kong e África do Sul e mais recentemente no Brasil com algumas iniciativas governamentais, visando a melhoria contínua da comunicação (SÃO PAULO (cidade). Prefeitura Municipal, 2019; CEARÁ, 2020). Na esteira desse movimento, outros setores da sociedade também responderam e passaram a usar linguagem simples em comunicação profissional e técnica de uma série de outras áreas, como comunicação médica e de saúde, empresarial e de negócios, ciência e engenharia (JOHNSON, 2020).

A revista jurídica *Clarity*, regularmente apresentam argumentos que evidenciam os benefícios sociais e econômicos, benefícios tangíveis e intangíveis, impactando a justiça social para apoiar a inclusão (SCHRIVER; GORDON, 2010). Os benefícios sociais da comunicação clara permite que as pessoas compreendam legislações e tomem decisões mais informadas, e que os cidadãos e tenham melhor acesso à justiça. Isso reflete também em benefícios econômicos da linguagem simples, com melhorias na eficiência, eficácia e satisfação do cliente. A percepção de como um documento pode reforçar a discriminação ou igualdade ficou muito clara no estudo de Jones e Williams (2017) ao analisar o papel da linguagem simples nas divulgações de hipotecas para compradores de casas minoritários.

Uma comunicação ruim causa muitos prejuízos porque faz com que os leitores peçam mais explicações, cometam mais erros ao preencher formulários ou não consigam cumprir requisitos exigíveis em diversas circunstâncias. Por outro lado, uma comunicação em linguagem simples transmite sua mensagem no menor tempo possível, mais pessoas conseguem entender e há menos chances de que seu documento seja mal interpretado; portanto, pode-se economizar tempo, recursos humanos e dinheiro das organizações.

Especialmente na agenda governamental, outro benefício apontado é a necessidade de linguagem simples para avançar no objetivo de transparência (LUTZ, 2016). Existe uma forte demanda pública por maior transparência do Estado, mas para que a transparência seja alcançada, as comunicações e informações que o governo disponibiliza para os cidadãos devem ser compreensíveis. Estabelecer uma política de Linguagem Simples, é melhorar a comunicação entre o público e o governo, eliminar a desconfiança e reduzir a ineficiência de documentos governamentais.

Diferentemente do fenômeno que aconteceu nos outros países, o sistema de execução da política de Linguagem Simples dos EUA chegou aos Arquivos Públicos como reflexo de leis e estatutos. Especialmente o *Plain Writ Act*, a Lei de Redação Simples de 2010, passou a exigir que as agências federais do governo tenham uma comunicação clara para com o público. Devido à

estrutura administrativa, o National Archives and Record Administration (NARA), ficou responsável pela implementação desta política pública de informação e comunicação governamental.

Com base nesses fundamentos, e considerando a importância das políticas de Linguagem Simples trazidas pela PWA, o problema que norteia a pesquisa apresentada é identificar qual o papel do NARA na implementação de política de Linguagem Simples e qual a influência dessa política em sua atuação prática.

Considerando essas duas questões, o objetivo deste trabalho é mapear os efeitos práticos da implementação da política de Linguagem Simples nas agências governamentais federais, evidenciados nas atuações do NARA.

Para subsidiar as discussões, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa e de natureza exploratória, utilizando como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, realizada em duas etapas. A primeira, uma pesquisa bibliográfica em bancos de dados bibliográficos internacionais da *Science Direct* e *Google Scholar* para contextualizarmos a linguagem simples e pontuar a evolução de seu conceito. A seguir, pesquisa documental *online*, no site do NARA - para identificar o rol de atividades desenvolvidas na política de Linguagem Simples.

Pretendemos, com este estudo contribuir com pesquisas sobre o tema pois inda não se tem um corpo teórico sobre as formas e estratégias de Linguagem Simples nos Arquivos Públicos, por ser um fenômeno relativamente novo. Nesse sentido, a experiência dos EUA em que a legislação instituindo o NARA como agente propulsor da política de linguagem clara contribuiu para obter a conformidade obrigatória de atuação das agências federais.

2. As origens do Movimento pela Linguagem Simples

Historiadores linguísticos apontam que este movimento tem suas raízes inspiradas nas lutas travadas na Inglaterra após a derrota do rei anglo-saxão Harold para Willian, Duque da Normandia em 1066 (ALGEO, 1993). Quando William I foi coroado rei da Inglaterra, o francês normando se tornou a língua oficial da corte e o inglês foi deixado para uso do povo subjugado. Segundo Rothwell (2001), apesar da maioria das relações da vida cotidiana continuarem sendo feitas em inglês, seus registros eram mantidos em latim e francês anglo-normando, que passou a ser a língua oficial da Inglaterra, usada em assuntos administrativos e documentos legais, que segundo Mellinkoff (2004), não era facilmente compreendida pelo campesinato e as classes mais baixas (cerca de 90% da população). Depois de 1250, o francês começou a substituir o latim

nas leis e estatutos, e predominou como a língua da lei inglesa cerca de 1150-1500 (MELLINKOFF, 2004)

Durante séculos foram travadas muitas lutas para conseguir textos jurídicos em inglês, a língua nativa do povo, ao invés de francês ou latim presente em documentos legais (CREED, 2004). Em 1362, *Pleading in English Act* ou Estatuto da Suplicação decretou que todos os procedimentos legais fossem feitos em inglês porque os litigantes não conseguiam entender o francês, marcando o início das mudanças das linguagens escritas da lei para o moderno *Legal English* (BEVAN, 2008). Cerca de 50 anos depois, durante o reinado de Henrique V (1413 a 1422), o inglês tornou-se a língua oficial do governo, mas somente em 1730 que se tornou tanto a língua dos argumentos/tribunais quanto dos documentos escritos do Reino Unido da Grã-Bretanha.

A promoção de diferentes políticas em diferentes épocas dão sinais de como o impacto e o progresso da Linguagem Simples na Linguagem Jurídica-Administrativa são reconhecidamente lentos e os resultados por vezes são decepcionantes. Asprey (2010) aponta que as Regras de Processo Civil de 1998 no Reino Unido, que entraram em vigor em 1999, foram escritas em linguagem simples e constituíram uma tentativa de agilizar o litígio civil.

A literatura mostra que no Reino Unido o movimento do inglês simples, que reivindicava o acesso a pessoas comuns para lerem e entenderem documentos jurídicos e administrativos trancados em uma língua desconhecida (SALZWEDEL, 2015), durou séculos para se solidificar. A jovem nação norte americana teve melhor sorte. Apesar dos textos que abordam a temática geralmente identificam a metade da década de 1970 como o ponto de partida, e Schriver (2017) apresenta uma linha do tempo da Linguagem Simples nos EUA de 1940 a 2015 e Joanne Locke (2003) dá uma visão geral dos marcos no uso de Linguagem Simples desde o final da Segunda Guerra Mundial até o início dos anos 2000.

Segundo Byrne (2008), o esforço para reformar a escrita burocrática nos Estados Unidos pode ser percebido em várias iniciativas de vários presidentes que tentaram melhorar a redação do governo ao longo dos anos. Desde Winston Churchill e Theodore Roosevelt já apoiaram o inglês básico (ou simples) em seu artigo de 1946 "*In Praise of Plain Writing*" (CUTTS, 2020). Segundo Mazur (2000), Richard Nixon queria que o *Federal Register*, que publica regulamentos e avisos, determinasse que fossem escritos em termos leigos (GREER, 2012). Jimmy Carter estabeleceu as bases para linguagem simples através de duas Ordens Executivas nº 12044 e nº 12174, ordenando que regulamentos governamentais sejam fáceis de entender por aqueles que necessitassem cumpri-los, minimizando a carga de documentos públicos.

O presidente Ronald Reagan revogou as Ordens Executivas de Carter em 1981, substituindo-a pela Ordem Executiva 12.291 ("Ordem Reagan"). A Ordem Reagan, que permaneceu em vigor durante a presidência de George H.W, não continha nenhuma referência à linguagem simples ou compreensibilidade e referiu-se apenas brevemente à participação do público (FARINA; NEWHART; BLAKE, 2014)

O presidente Bill Clinton foi um apoiador ativo e forte defensor da linguagem clara e, em 1998, emitiu o *Plain Language Memorandum*, um memorando aos chefes dos departamentos executivos federais dos EUA e das agências instruindo-os a começar a usar uma "linguagem simples" para tornar o governo mais responsivo e acessível, e compreensível em suas comunicações com o público. Paralelamente, nesse período muitos Estados promulgaram leis com a mesma finalidade.

Durante os anos 2000, George W. Bush emendou a Ordem Clinton duas vezes (Ordem Executiva nº13.422 e nº 13.423) sem modificar seu escopo e não redigiu outros regulamentos, não tendo produzido nenhuma iniciativa formal de linguagem simples. Como a maioria dos departamentos e agências federais mantinha programas fortes e ativos relacionados à linguagem simples, com sites e programas auto gerenciados, esta falta não foi sentida.

Em 2010, o presidente Barack Obama instituiu a *Plain Writing Act (PWA)*, Lei da Redação Simples e em complementação, a Ordem Executiva nº13.563 em 2011, tornando obrigatória a adoção da Linguagem Simples pelas agências federais. A exigência recai sobre os documentos direcionados ao público para a obtenção de qualquer benefício ou serviço do governo federal, ou que expliquem como cumprir os requisitos regulamentares federais. Isso inclui cartas, publicações, avisos, instruções, descrições de processos, especificações de requisitos, comunicação por e-mail, formulários entre outros. Com isso, a PWA impactou também muitas outras divisões do governo, ao produzir documentos disponíveis ao público, a exemplo dos relatórios emitidos pelo Departamento de Educação Pública (CLAUSS, 2020).

Prestes a celebrar dez anos, a PWA impôs obrigações mais específicas às agências, exigindo uma redação clara, concisa e bem organizada, sem jargão, redundância e ambiguidade, ajudando o público a compreender o que o governo escreve. Para Emerson e Blake (2017) a PWA formalizou décadas de esforços governamentais para tornar os documentos governamentais mais compreensíveis para as partes interessadas e o público em geral. Kim (2015) argumenta que os contínuos interesses dos presidentes e a liderança das agências federais desempenharam papéis importantes até que a política de linguagem simples dos EUA fosse estabelecida como um sistema.

Todas essas iniciativas estão relacionadas ao fato de que o direito de acesso à informação em linguagem simples deve ser considerado um direito humano básico em sociedades democráticas. E, no entanto, uma grande quantidade de documentos governamentais produzidos é, provavelmente, de difícil compreensão para o público-alvo.

Os dados da série histórica da Avaliação Nacional de Alfabetização de Adultos (National Assessment of Adult Literacy, NAAL) dos EUA justificam as recomendações, diretrizes e normas de legibilidade para instruções de medicamentos, informações sobre produtos e documentos governamentais. Na avaliação de 2017 do Programa de Avaliação Internacional de Competências de Adultos (PIAAC), constatou-se que a taxa de alfabetização de adultos (pessoas com 15 anos ou mais que sabem ler e escrever e compreender uma declaração curta e simples sobre sua vida cotidiana) é de 99,00%. No entanto, quando são consideradas as habilidades e o conhecimento necessário para compreender e usar informações de texto e outros formatos escritos, o adulto americano "médio" lê no nível da oitava série ou logo abaixo dele (PIAAC, 2019).

Somado a esse contingente de americanos com habilidades limitadas de alfabetização, tem-se os falantes não nativos (migrantes) como outra parcela da população que são fortemente afetados pelos desafios comunicativos. O Projeto Hamilton mostra que os EUA receberam um número significativo de migrantes transnacionais durante toda sua história e, especialmente desde 1850 com a chegada dos primeiros imigrantes até os dias atuais, constituindo quase 14% da população em 2017. Por não poderem se comunicar com eficácia ou não compreenderem a informação registrada em documentos, esses milhões de pessoas demonstram o grande desafio político (NUNN; O'DONNELL; SHAMBAUGH, 2018).

3 Atuação do NARA na *Plain Writing Act*

O NARA é uma agência independente do governo dos Estados Unidos, que se autodenomina de "guardião dos documentos da nação", em razão da responsabilidade em preservar documentos históricos (permanentes) e de gerenciar todo o ciclo de vida dos documentos produzidos ou recebidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (documentos correntes), desde a criação, até uso e gestão e sua disposição final (NARA, 2019).

O NARA tem como missão:

[...] fornecer acesso público aos documentos do Governo Federal sob nossa custódia e controle. O acesso do público aos registros governamentais fortalece a democracia permitindo que os americanos reivindiquem seus direitos de cidadania, responsabilizem seu governo e entendam sua história para que possam participar mais efetivamente de seu governo. (NARA, 2014, p. 4, tradução nossa)

Outra função exercida pelo NARA é a de orientar as agências federais na criação e gerenciamento de todos os documentos, sistemas de tecnologia da informação, mídias digitais e aplicativos, necessários à condução de seus negócios e desempenho de suas funções.

Considerando o contexto das atuações do NARA, é possível afirmar que a PWA atingiu o NARA de duas formas: diretamente enquanto agência federal e de forma reflexa, pela posição que ocupa no quadro administrativo federal. A primeira situação é de natureza geral, pois assim como todas as agências federais, o NARA foi impelido pela PWA a desenvolver internamente uma política de Linguagem Simples, com adoção das seguintes estratégias:

- Criação de Grupo de Trabalho para ajudar os funcionários a usar uma linguagem simples;
- Formação de equipe para supervisionar a implementação de escrita simples;
- Treinamento e capacitação de funcionários com curso de redação simples para usarem linguagem simples em qualquer documento;
- Produção e disponibilização de Relatórios e Boletins anuais acerca do progresso e conformidade com a PWA;
- Disponibilização de uma página no site, reunindo todas as informações sobre escrita simples nos Arquivos Nacionais (*Plain Writing at the National Archives*)¹.

Com a finalidade de implementar os objetivos da PWA, em 2011 o NARA estabeleceu o *Plain Writing Action Plan*, o Programa de Escrita Simples (NARA, 2011), um plano das ações iniciais a serem adotadas. O Relatório Inaugural sobre conformidade com a PWA detalhou quais áreas foram alvo de revisão imediata, as realizações do NARA e os desafios enfrentados naquele momento (NARA, 2012). Os Boletins e os Relatórios do NARA subsequentes relativos a cada ano desenvolvimento² também descrevem e detalhavam como o NARA cumpre os requisitos da lei, as iniciativas, os avanços e melhorias realizadas pela sua equipe de redação simples, tais como:

- Treina a equipe da NARA por meio de workshops e disponibiliza o treinamento *online* por meio do Sistema de Gestão de Aprendizagem;
- Fornece aconselhamento sob demanda e serviços editoriais de longo prazo;
- Mantém uma página da web interna de escrita simples que fornece recursos e treinamento;
- Mantém uma página da web externa de escrita simples que explica como o NARA usa linguagem simples;
- Publica dicas em linguagem simples no blog e as arquiva para referência futura;
- Usa *feedback* do cliente, como a Pesquisa de Satisfação do Cliente para melhorar as comunicações por escrito;

¹ Plain Writing at the National Archives. Disponível em: <https://www.archives.gov/open/plain-writing#report>

² Relatório e suplementos de conformidade em Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.archives.gov/open/plain-writing/reports>

- Revisa comunicações direcionadas ao público e documentos (antes de serem publicados ou já existentes);
- Desenvolve ferramentas para orientar e ajudar os funcionários a usarem a Linguagem Simples³.

O NARA trabalha em conjunto com agências governamentais, tratando os aspectos técnicos para adequação dos documentos federais em cumprimento da Lei. Oferece orientações para as agências projetarem materiais utilizáveis e acessíveis, auxiliam a revisão dos textos dos documentos ativos e promovem a revisão dos documentos permanentes sob sua custódias, eliminando alguns ou reescrevendo outros, quando necessário (NARA, 2016). A exemplo do *Office of the Federal Register (OFR)*, um escritório que auxilia redatores a criar documentos eficazes e compreensíveis para publicação no *Federal Register* (NARA, 2017).

Esses resultados permitem afirmar que a PWA aumentou o espectro de atuação do NARA no suporte às agências administrativas federais, uma vez muitas agências precisaram reprojeter seus documentos usando técnicas de linguagem simples.

Assim como a documentação é um processo, e não um estado fixo, os documentos também são organismos mutáveis e deve-se levar em consideração a linguagem simples para serem acessíveis (TURNER, 2016). Em síntese os materiais pesquisados sugerem aplicar as melhores práticas de acessibilidade a toda a documentação, enfatizam a importância de testes para garantir que a documentação realmente atenda seu público, a realização revisão contínua e oferecimento treinamento de funcionários. No entanto, atualizar uma grande quantidade de documentação com a que o NARA possui é um grande desafio.

4 Conclusões

Tradicionalmente, a Linguagem Simples tem sido considerada como uma forma de ajudar o público a ampliar o acesso e compreender melhor comunicações técnicas, cívicas, jurídicas e científicas. Como este estudo indica, em vários países existe uma importante preocupação com sistemas chamados Linguagem Simples (*Plain Language*) e outra voltada a falantes não nativos da língua inglesa, identificado como Inglês Simples ou Simplificado (*Simple English or Simplified English*) para produzir documentos com um inglês facilmente legível, acessível e utilizável, bem como são amplamente utilizados para facilitar a tradução.

³ Desenvolveu ferramentas para melhorar a qualidade das comunicações: Lista de verificação para Escrita Simples; Guia de estilo; Dicas simples para escrever; Kit de ferramentas em LS para gerentes e supervisores; 10 principais princípios da Linguagem Simples. Disponíveis em: <https://www.archives.gov/open/plain-writing>

Pela pesquisa realizada, percebe-se que ainda não se tem um corpo teórico considerável sobre as formas e estratégias de Linguagem Simples nos Arquivos Públicos, por ser um fenômeno relativamente novo. E embora muitas pesquisas até agora tenham se concentrado na necessidade de linguagem simples, este estudo mostra os impactos da legislação no NARA, sua atuação interna como agência e como coadjuvante junto a outras agências para a implementação e melhorias de documentos em Linguagem Simples. Os resultados apresentados contribuem para que se tenha uma visão de conjunto das práticas de linguagem simples que podem ser realizadas no âmbito dos Arquivos Públicos, indicam como este tema pode ser enfrentado nos próximos anos pelos profissionais da informação e pelos governos.

Referências

ALGEO, John. David Burnley The History of the English Language: A Source Book. **Language Problems and Language Planning**, v. 17, n. 1, p. 87-89, 1993. DOI: <https://doi.org/10.1075/lplp.17.1.18alg> Disponível em: <https://www.jbe-platform.com/content/journals/10.1075/lplp.17.1.18alg> Acesso em: 14 Ago. 2020.

BALMFORD, Christopher. Getting the structure right: process, paradigm and persistence. (in 2 parts), Part 1. **CLARITY**, n. 42, p. 42-50, September, 1998; Part 2 in **CLARITY** n. 43, p. 14-22, May, 1999. Disponível em: <https://www.clarity-international.org/clarity-journal/page/5/> Acesso em: 14 Ago. 2020.

BALMFORD, Christopher. **Plain Language: beyond a ‘movement**. In: BIENNIAL CONFERENCE OF THE PLAIN LANGUAGE ASSOCIATION, 4th, 2002. Disponível em: <https://plainlanguage.gov/resources/articles/beyond-a-movement/> Acesso em: 14 Ago. 2020.

BECKER, Lidia. ‘Immigrants’ as recipients of Easy-to-Read in Spain. **Journal of Multilingual and Multicultural Development**, v. 41, n. 1, p. 59-71, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/01434632.2019.1621874> Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01434632.2019.1621874> Acesso em: 2 Out. 2020.

BEVAN, Kitrina. **English legal culture and the languages of the law: Rethinking the Statute of Pleading**. 2008. Tese de Doutorado. University of Ottawa (Canada). DOI: 10.20381/ruor-12257. Disponível em: <https://ruor.uottawa.ca/handle/10393/27795> Acesso em: 4 out. 2020.

BYRNE, Don. Writing government policies and procedures in plain language. **Business Communication Quarterly**, v. 71, n. 1, p. 88-92, 2008. DOI: 10.1177/1080569907313376. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1080569907313376> Acesso em: 2 Ago. 2020.

CARRETERO GONZÁLEZ, Cristina. **Hacia una Europa de comunicaciones más claras: Clear Writing for Europe Conference**. 2020. DOI: <http://hdl.handle.net/11531/45589>. Disponível em: <https://repositorio.comillas.edu/xmlui/handle/11531/45589> Acesso em: 21 Ago. 2020.

CEARÁ. Cearenseando #15: **Linguagem Simples para aproximar governo e cidadão**. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/02/28/cearenseando-15-linguagem-simples-para-aproximar-governo-e-cidadao/> Acesso em: 20 Set. 2020.

CLAUSS, Hannah Bradford. **The History of The Plain Language Movement and Legal Language and an Analysis of US Nuclear Treaty Language**. 2020. Disponível em: https://trace.tennessee.edu/utk_chanhonoproj/2380 Acesso em: 7 Out. 2020.

CREED, Robert P. The Norman Conquest and the English Language. **Science**, v. 304, n. 5675, p. 1243-1243, 2004. DOI: 10.1126 / science.304.5675.1243c. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/15166345> Acesso em: 7 Out. 2020.

CUTTS, Martin. **Oxford guide to plain English**. Oxford University Press, USA, 2020.

DAS, Debalina; PATRANABIS, Soumyadeep; BOSE, Prabhashis. **English Language: Acceptance As World Language, Its History and Importance in Modern World and Science**. Its History and Importance in Modern World and Science (May 12, 2020), 2020. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3598918>. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3598918 Acesso em: 2 out. 2020.

EHRENBERG-SUNDIN, Barbro. Plain language in Sweden, the results after 30 years. In: CONGRESO LENGUAJE CIUDADANO, México. 2004. Disponível em: <https://plainlanguage.gov/resources/articles/plain-language-in-sweden/> Acesso em: 7 Out. 2020.

EMERSON, Blake; BLAKE, Cheryl. Plain Language in Regulatory Drafting. In: **Administrative Conference of the United States** (December). Disponível em: https://www.acus.gov/sites/default/files/documents/Plain%20Regulatory%20Drafting_Final%20Report.pdf 2017. Acesso em: 21 Set. 2020.

FARINA, Cynthia R.; NEWHART, Mary J.; BLAKE, Cheryl. The Problem with Words: Plain Language and Public Participation in Rulemaking. **George Washington Law Review**. v. 83, p. 1358, 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/216750282.pdf> Acesso em: 10 Ago. 2020.

GREER, Rachele R. Introducing plain language principles to business communication students. **Business Communication Quarterly**, v. 75, n. 2, p. 136-152, 2012. DOI: 10.1177/1080569912441967. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1080569912441967> Acesso em: 10 Ago. 2020.

JONES, Natasha N.; WILLIAMS, Miriam F. The social justice impact of plain language: A critical approach to plain-language analysis. **IEEE Transactions on Professional Communication**, v. 60, n. 4, p. 412-429, 2017. DOI: 10.1109/TPC.2017.2762964. Disponível em: <https://www.infona.pl/resource/bwmeta1.element.ieee-art-000008103776> Acesso em: 20 Set. 2020.

JOHNSON, Sean Isamu. **Uniting Plain Language, Cognitive Fluency, and Believability**. 2020. Tese de Doutorado. Hofstra University. Disponível em: <https://search.proquest.com/openview/9b0f9b3644e2372cabfc4aedb4849573/1?pq-origsite=gscholar&cbl=18750&diss=y> Acesso em: 19 Ago. 2020.

LOCKE, Joanne. The plain language movement. **Journal-American Medical Writers Association**, v. 18, n. 1, p. 5-8, 2003. Disponível em: http://users.clas.ufl.edu/msscha/whp_plain_lg_medicine.pdf Acesso em: 21 Set. 2020.

KIM, MyungHee. A Plain Language Policy Institutionalized in the US and Implications for Korea. **The Journal of the Korea Contents Association**, v. 15, n. 2, p. 242-251, 2015. DOI: 10.5392/JKCA.2015.15.02.242. Disponível em: <https://www.koreascience.or.kr/article/JAKO201508556261853.page> Acesso em: 19 Ago. 2020.

LUTZ, Benedikt. Plain language: an important basis of e-democracy and open government. In: CONFERENCE FOR E-DEMOCRACY AND OPEN GOVERNMENT. 2016. p. 165. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/303497143> Acesso em: 19 Ago. 2020.

MAZUR, BETH. Revisiting Plain Language. **Technical Communication**, v. 47, n. 2, May 2000, p. 205. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ606300> Acesso em: 19 Ago. 2020.

MELLINKOFF, David. **The language of the law**. Wipf and Stock Publishers, 2004.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **What is the National Archives and Records Administration?** Disponível em: <https://www.archives.gov/about> Acesso em: 20 Set. 2020.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **Plain Writing at the National Archives**. Disponível em: <https://www.archives.gov/open/plain-writing#report> Acesso em: 21 Set. 2020.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **Plain Writing Action Plan**. 2012. Disponível em: <https://www.archives.gov/files/open/plain-writing/reports/compliance-report-071311.pdf> Acesso em: 21 Set. 2020.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **Plain Writing Compliance Report for 2012**. Disponível em: <https://www.archives.gov/files/open/plain-writing/reports/compliance-report-0412.pdf> Acesso em: 21 Set. 2020.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **Plain Language Tools**. 2017. Disponível em: <https://www.archives.gov/federal-register/write/plain-language> Acesso em: 21 Set. 2020.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (NARA). **Open Government Plan 2016 – 2018**. 2016. Disponível em: <https://usnationalarchives.github.io/opengovplan/print/> Acesso em: 21 Set. 2020.

NUNN, Ryan; O'DONNELL, Jimmy; SHAMBAUGH, Jay. **A dozen facts about immigration**. The Hamilton Project, 2018. Disponível em: https://www.hamiltonproject.org/papers/a_dozen_facts_about_immigration Acesso em: 19 Ago. 2020.

PETELIN, Roslyn. Considering plain language: issues and initiatives. **Corporate Communications: An International Journal**, v. 15, n. 2, p. 205-216, 2010. DOI: 10.1108/13563281011037964. Disponível em:

<https://www.ingentaconnect.com/content/mcb/168/2010/00000015/00000002/art00007>

Acesso em: 19 Ago. 2020.

PROGRAM FOR THE INTERNATIONAL ASSESSMENT OF ADULT COMPETENCIES (PIAAC). **International Highlights Web Report 2019**. Disponível em: https://nces.ed.gov/surveys/piaac/current_results.asp Acesso em: 10 Set. 2020.

PLAIN LANGUAGE ASSOCIATION INTERNATIONAL. (2016). **What is plain language?** [Online]. Disponível em: <http://plainlanguagenetwork.org> Acesso em: 10 Set. 2020.

SÃO PAULO (cidade). PREFEITURA MUNICIPAL. **Projeto de Simplificação**. Disponível em: <https://www.linguagensimples.prefeitura.sp.gov.br/projetos-de-simplificacao/>

ROTHWELL, William. English and French in England after 1362. **English Studies**, v. 82, n. 6, p. 539-559, 2001. DOI: 10.1076/enst.82.6.539.9550. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1076/enst.82.6.539.9550?journalCode=nest20> Acesso em: 20 Set. 2020.

SCHRIVER, Karen A. Plain language in the US gains momentum: 1940–2015. **IEEE transactions on professional communication**, v. 60, n. 4, p. 343-383, 2017. DOI: 10.1109/TPC.2017.2765118. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/abstract/document/8115322> Acesso em: 19 Ago. 2020.

SCHRIVER, Karen; GORDON, Frances. Grounding plain language in research. **Clarity**, v. 64, p. 33-39, 2010. Disponível em: <http://www.clarity-international.net/wp-content/uploads/2015/05/Clarity-no-64-bookmarked1.pdf> Acesso em: 19 Ago. 2020.

SALZWEDEL, Matthew R. The Lawyer's Struggle to Write. **Scribes J. Leg. Writing**, v. 16, p. 69, 2015. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/scrib16&div=9&id=&page=> Acesso em: 19 Ago. 2020.

TURNER, Jennifer; SCHOMBERG, Jessica. **Inclusivity, gestalt principles, and plain language in document design**. The Library with the Lead Pipe, 2016. Disponível em: <http://www.inthelibrarywiththeleadpipe.org/2016/accessibility> Acesso em: 21 Set. 2020.

TARTAGLIA, Maria. GETTING A MOVEMENT TO MOVE: The Plain Language Movement. **Revista de las Facultades de Derecho y Ciencias Económicas y Empresariales**, n. 94, p. 177-208, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/44761581/5433-12141-1-PB.pdf> Acesso em: 19 Set. 2020.

TOLEDO BÁEZ, Cristina. ¿Existe el Plain Spanish? La modernización del discurso jurídico-administrativo y su influencia en la traducción jurídica. **Hikma**, v. 10, p. 175-194, 2011. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4564986> Acesso em: 19 Set. 2020.

THRUSH, Emily A. Plain English? A study of plain English vocabulary and international audiences. **Technical communication**, v. 48, n. 3, p. 289-296, 2001. <https://pdfs.semanticscholar.org/1eea/9052bb97619e4dd189a737cecfbcffc1211f.pdf> Acesso em: 21 Set. 2020.

UNITED STATES. CONGRESS. PUBLIC LAW. Plain Writing Act of 2010, Pub. L. No. 111-274, 124 Stat. 2861 (2010). Disponível em: <https://www.govinfo.gov/link/plaw/111/public/274?link-type=pdf> Acesso em: 10 out. 2020.